

Ofício nº 1479/2025

Corbélia/PR, 03 de novembro de 2025.

À

Câmara Municipal de Corbélia

Exmo .Sr. Presidente EMANUEL ANDRIGO HUFF

Assunto: Encaminhando Projeto de Lei do Executivo Municipal.

Senhor Presidente

Estamos encaminhando para apreciação desta Casa de leis, os seguintes:

Projeto de Lei nº 087/2025: Altera o anexo V da Lei Municipal nº 823 de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre o quadro de pessoal do município de Corbélia, para modificar as funções do cargo de Agente Fiscal.

Certo de poder contar com a compreensão e o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação destes projetos, deste já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Thiago Darros Stefanello

Prefeito Municipal

